



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 51/2.013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.013

“Altera percentual de gratificação concedido
pela Portaria nº 05 de 03 de janeiro de 2.013.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I – Alterar o percentual de gratificação concedida pela Portaria nº 05 datada de 03 de janeiro de 2013, atribuído ao servidor **HEROS PENA**, para o percentual de 85% (oitenta e cinco), a contar de 01.10.2013.

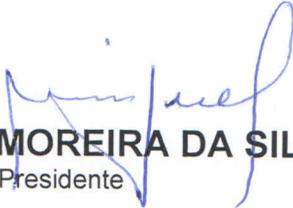
II – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV– Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 10 de outubro 2.013.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente